**CONCURSO LAGO JOAQUINA RITA BIER**

***Concurso Público Nacional de Arquitetura da Paisagem para Requalificação do entorno do Lago Joaquina Rita Bier em Gramado, RS.***

**ANEXO IV**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS**

(Este Termo de Cessão deverá ser assinado por todos os Autores e Co-Autores dos Projetos)

O(a) autor(a) ou detentor(a) dos direitos autorais [*nome completo*], [*nacionalidade*], [*estado civil*], Arquiteto(a) e Urbanista com registro no CAU sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG n.º [*nº do registro geral e órgão expedidor*], inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no município de [*município/UF*], na(o) [*endereço completo*], CEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_, doravante designado **CEDENTE**; e o **MUNICÍPIO DE GRAMADO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.847.082/0001-55, com sede na Av. das Hortênsias, nº 2.029, Gramado - RS, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Urbanismo e Publicidade, Rafael Bazzan Barros, brasileiro, residente e domiciliado no município de *Gramado, RS*, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, firmam para todos os fins e conforme as disposições a seguir, o presente **TERMO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS** do **Estudo Preliminar, do Anteprojeto e do Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Complementares** produzidos pelo **CEDENTE**, desenvolvidos e apresentados conforme Edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura da Paisagem para Requalificação do entorno do Lago Joaquina Rita Bier em Gramado, RS, que neste instrumento serão referidos simplesmente como **PROJETOS**.

* 1. O **CEDENTE**, em caráter **total, irrevogável e irretratável**, cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** todos e quaisquer direitos autorais de **natureza patrimonial** sobre os **PROJETOS**, em obediência ao art. 111 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos da Lei Federal nº. 9.610/1998 e §2º, art. 3º, da Resolução CAU/BR n° 67, de 5 de dezembro de 2013.
  2. A exclusividade de que trata o item anterior será **oponível inclusive** ao **CEDENTE**.
  3. Em face da presente cessão e transferência de direitos autorais o **CESSIONÁRIO** está autorizado a conferir aos **PROJETOS** as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.
  4. O **CESSIONÁRIO** poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos **PROJETOS** na forma que considerar mais adequada em quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de adaptações e adequações dos **PROJETOS**, sendo estas conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”, salvo se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação.
  5. O **CEDENTE** fará constar em todos os documentos que venham a compor os **PROJETOS**, ou em parte deles, a critério do **CESSIONÁRIO** o teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GRAMADO, RS”.
  6. O **CEDENTE** se compromete a não fazer o aproveitamento substancial dos **PROJETOS** em outros projetos que venha a elaborar, de modo a preservar a originalidade dos serviços, salvo com autorização do **CESSIONÁRIO** e comprovado atendimento do interesse público.
  7. O **CEDENTE** declara ser o(a) legítimo(a) e exclusivo autor(a) e criador(a) dos **PROJETOS**, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao **CESSIONÁRIO** e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.
  8. Em face de eventual reivindicação apresentada ao **CESSIONÁRIO** por terceiros relativa a quaisquer direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, o **CEDENTE** deverá adotar, às suas exclusivas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao **CESSIONÁRIO** o exercício de seus direitos, respondendo exclusivamente por quaisquer infrações de caráter civil ou criminal.
  9. Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o **CEDENTE**, além de colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO** e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.
  10. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS**, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.
  11. A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS** serão válidas em todo o território nacional e no exterior.
  12. O **CEDENTE**, sob sua responsabilidade, fornecerá ao **CESSIONÁRIO**, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação dos **PROJETOS**, bem como seu título, se houver.
  13. Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.
  14. As partes elegem o foro da Comarca de Gramado/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todo e qualquer eventual conflito oriundo deste Termo de Cessão.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Em Gramado/RS, (dia) de \_\_\_\_\_(mês)\_\_\_\_\_ de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| CEDENTE | CESSIONÁRIO |
| [*Autor(es)/Coautor(es)*] | [Rafael Bazzan Barros] |
|  | [*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Publicidade de Gramado/RS*] |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| TESTEMUNHA | TESTEMUNHA |